



Ofício nº : 227/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2025.

Ao Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

Cuiabá – MT

**ASSUNTO : Ofício de Citação – Pensão n.º 193.992-0/2024.**

Senhor Diretor,

Com fundamento nos arts. 96, VI; 101; 114, V; 120 e 121, V, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso (RITCE/MT), c/c os arts. 30, § 2º e 31, do Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso, **CITO-LHE** para tomar conhecimento do Relatório Técnico Preliminar confeccionado nos autos do processo de n.º 193.992-0/2024, que trata da Pensão concedida ao Sr. Angelo Gabriel Cunha, em razão do falecimento do ex-servidor o Sr. Antonio Paulino da Silva e, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, sejam tomadas as medidas cabíveis ao saneamento da situação irregular do beneficiário, descrita no item: 1.1.

A cópia do Relatório Técnico confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo segue anexa e está disponível para *download* por sete dias neste [link clique aqui](#).

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo da Unidade Gestora – PUG e solicita-se que nela seja consignado o número deste Ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado implicará na **DENEGAÇÃO** de registro do ato que concedeu aposentadoria à beneficiária.

Por fim, informa-se que o RITCE/MT e o Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso estão disponíveis para consulta na página eletrônica [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processo/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

